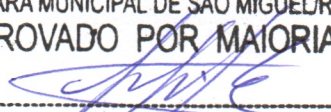




19.04.2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento N° 084/2022 de 18 de abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a construção de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua João de Deus, no Bairro Manoel Vieira, neste Município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

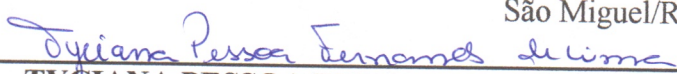
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na instalação desses redutores que se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade. Já existe um histórico de acidentes no local. A lombada é a maneira mais eficaz de obrigar os motoristas a reduzir a velocidade. Para uma melhor qualidade de vida dos moradores

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA P. FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 18 Abril de 2021.


Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**